



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 486

Página 1 de 6

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Extrato .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 486

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.555/2021.

**Objeto:** Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.083, de 02 de julho de 2020 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2021, e dá outras providências”;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021:

Acréscimos

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO DE DEPENDÊNCIAS  
08.244.0002.2006.0000 Gestão em Ações Político Administrativas.....45.000,00

Ficha 28 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Reduções

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
04.122.0002.2004.0000 Gestão em Ações Político Administrativas.....-5.000,00

Ficha 19 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil  
04.122.0002.2004.0000 Gestão em Ações Político Administrativas.....-12.000,00

Ficha 21 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

08.244.0002.2006.0000 Gestão em Ações Político Administrativas.....-3.000,00

Ficha 26 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil  
08.244.0002.2006.0000 Gestão em Ações Político Administrativas.....-5.000,00

Ficha 27 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
08.244.0002.2006.0000 Gestão em Ações Político Administrativas.....-5.000,00

Ficha 29 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
08.244.0002.2006.0000 Gestão em Ações Político Administrativas.....-15.000,00

Ficha 30 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro

dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.083/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 09 de dezembro de 2021.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**

**Prefeito do Município**

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial Nº 37/2021, dispondo sobre aquisição de medicamentos para uso veterinário, tendo como vencedora às empresas a Supramil Comercial Ltda - Epp, E L Machado Medicamentos Ltda, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Data: 06 de dezembro de 2021.

Extrato de Contrato: n.º 2.847/2021 - Contratada: Supramil Comercial Ltda - Epp que teve por objeto aquisição de medicamentos para uso veterinário, perfazendo o valor global do contrato R\$ 2.151,00 (dois mil cento e cinquenta e um reais). Data Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

Extrato de Contrato: n.º 2.848/2021 - Contratada: E L Machado Medicamentos Ltda, que teve por objeto aquisição de medicamentos para uso veterinário, perfazendo o valor global do contrato R\$ 24.747,60 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Data Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

Extrato de Contrato: n.º 2.849/2021 - Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, que teve por objeto aquisição de medicamentos para uso veterinário, perfazendo o valor global do contrato R\$ 45.546,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais). Data Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

### Extrato

Fica Adjudicado e Homologado o objeto da Tomada de Preços n.º 12/2021, dispondo sobre Construção de Travessia e pavimentação asfáltica tipo CBUQ, na Rua Antonio J. Macedo x a Avenida Diego Carmona Garcia, tendo como vencedora a empresa: COPEL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor global R\$ 614.660,08 (seiscientos e quatorze mil seiscientos e sessenta reais e oito centavos). Tanabi, 10 de dezembro de 2021.

Extrato de Contrato: Contrato n.º 2.851/2021 - Tomada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 486

Página 3 de 6

de Preços n.º 12/2021. Contratada: COPEL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Construção de Travessia e pavimentação asfáltica tipo CBUQ, na Rua Antonio J. Macedo x a Avenida Diego Carmona Garcia. Valor: R\$ 614.660,08 (seiscentos e quatorze mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos). Tanabi, 10 de dezembro de 2.021.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Convite de Preços nº. 43/2021, dispondo sobre aquisição de fraldas geriátricas descartáveis destinadas aos pacientes do município de Tanabi - SP, de acordo com as especificações mínimas contidas no anexo I - formulário de compras, tendo como vencedora à empresa: **ZANIN SUPERMERCADO EIRELI**, pelo valor global de R\$82.314,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatorze reais). Data: 09 de dezembro de 2021.

Extrato de Contrato: Contrato n.º 2.850/2021 - Contratada: **ZANIN SUPERMERCADO EIRELI** que teve por objeto aquisição de fraldas geriátricas descartáveis destinadas aos pacientes do município de Tanabi - SP, de acordo com as especificações mínimas contidas no anexo I - formulário de compras, referente ao Edital do Convite de Preços nº 43/2021, no valor global de R\$82.314,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatorze reais). Data: 09 de dezembro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

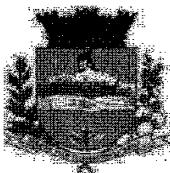
## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 486

Página 4 de 6



## Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021.

Às nove horas e trinta minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Rafael Barriviera Faria, estando presentes os membros Sr. João Paulo da Silveira (membro substituto) e o Sr. Benedito Mauro Violin. Juntamente com a responsável técnica do Setor de Obras a engenheira civil Srª. Cecília Avanço Nissida sob CREA Nº 5063407242. A empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP, CNPJ 78794427000104 apenas protocolou os envelopes, não se fazendo presente para o ato de abertura dos envelopes referente à Tomada de Preços 13/2021, que dispõe sobre Revitalização da Iluminação da Praça Matriz do município de Tanabi – SP (Convênio 101135/2021). O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 – documentação, após a verificação dos envelopes de nº 01, Foi declarada habilitada a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP, CNPJ 78794427000104, sendo assim CML passou-se para a fase de classificação ou seja, abertura do envelope nº 02 – proposta. Em sequencia verificou-se o seguinte resultado: em 1º lugar a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP com o valor de R\$ 129.465,04 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Diante disso fica declarada como vencedora a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP com o valor de R\$ 129.465,04 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Diante disso, o senhor presidente comunicou a todos que da presente decisão será dada prazo recursal mediante publicação no Diário Oficial do Município de Tanabi em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do presidente e pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim (assinatura) Patrícia Alves Martins, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.

#### Comissão Municipal de Licitações

João Paulo da Silveira  
Membro substituto

Rafael Barriviera Faria  
Presidente

Benedito Mauro Violin  
Membro

Cecília Avanço Nissida  
Engenheira Civil



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 486

Página 5 de 6

### ATA DE ABERTURA JUGAMENTO E ENCERRAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Rafael Barriviera Faria, estando presentes os membros Sr. João Paulo da Silveira (membro substituto) e o Sr. Benedito Mauro Violin. Juntamente com a responsável técnica do Setor de Obras a engenheira civil Srª. Cecília Avanço Nissida sob CREA Nº 5063407242 e também a empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, sob CNPJ 42.133.195/0001-98 representada pelo Sr. José Roberto Guelfi, portador do RG: 16.524.296 para o ato de abertura dos envelopes referente à Tomada de Preços nº 14/2021, que dispõe sobre Obras de recuperação asfáltico em ruas do município de Tanabi (Convênio 101039/2021). Os envelopes foram entregues tempestivamente pela empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98 .O Senhor presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope nº 01 - documentação. Após a verificação dos documentos contidos no envelope nº 01, e verificado que todos os documentos solicitados estavam de acordo com o edital, declarando a empresa habilitada, a CML passou para a fase de abertura do envelope nº 02 - proposta, fase de classificação. Em sequencia verificou-se o seguinte resultado: em 1º lugar a empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, com o valor de R\$ 226.968,61 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). Diante disso fica declarada como vencedora a empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98 com o valor de R\$ 226.968,61 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). A presente decisão será dada conhecimento mediante publicação no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim ( ) Patrícia Alves Martins, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.

Comissão Municipal de Licitações

**Rafael Barriviera Faria**

Presidente

**João Paulo da Silveira Benedito Mauro Violin**

Membro substituto Membro

**Cecília Avanço Nissida José Roberto Guelfi**

Engenheira Civil Obras e Serviços Fator S/A

**Nº 15/2021.**

Às nove horas e trinta minutos do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob a presidência do Sr. Rafael Barriviera Faria, estando presentes os membros Sr. João Paulo da Silveira (membro substituto) e o Sr. Benedito Mauro Violin. Juntamente com a responsável técnica do Setor de Obras a engenheira civil Srª. Cecília Avanço Nissida sob CREA Nº 5063407242 e também o Sr. José Vanildes Zamperlini, portador do CPF: 040.646.928-88 representando a empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ: 41.012.562/0001-32, o Sr. Décio Henrique Homsi Mortari , portador do CPF: 018.794.478-43 representando a empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, sob CNPJ: 42.133195/0001-98 e o Sr. Nelson Maturana Filho, portador do CPF: 062.333.728-28 representando a empresa ALCIMES CONSTRUTORA LTDA, sob CNPJ:17.368.769/0001-60 para o ato de abertura dos envelopes referente a Tomada de Preços 15/2021, que dispõe sobre Recuperação Asfáltica nas Ruas Pedro Andreazzi, Nove de Julho (Trechos de 1 a 4), Nilo Peçanha (Trechos 1 e 2) - Convênio 101061/2021. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 - documentação, após a verificação dos envelopes de nº 01, decidimos por habilitar as empresas ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ: 41.012.562/0001-32, OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, sob CNPJ: 42.133195/0001-98 e ALCIMES CONSTRUTORA LTDA, sob CNPJ:17.368.769/0001-60. Em seguida a CML passou para a fase de classificação ou seja, abertura do envelope nº 02 - proposta. Em sequencia verificou-se o seguinte resultado: em 1º lugar a empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ: 41.012.562/0001-32, com o valor de R\$ 257.598,20 ( duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), 2º lugar a empresa ALCIMES CONSTRUTORA LTDA, sob CNPJ:17.368.769/0001-60 com o valor de R\$ 289.133,96( duzentos e oitenta e nove mil e cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos) e 3º lugar a empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, sob CNPJ: 42.133195/0001-98 pelo valor de R\$ 291.256,57 ( duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).Diante disso fica declarada como vencedora a empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ: 41.012.562/0001-32, com o valor de R\$ 257.598,20 ( duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Diante disso, o senhor presidente comunicou a todos que da presente decisão será dada prazo recursal mediante publicação no Diário Oficial do Município de Tanabi em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas alterações. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do presidente a pelos membros da

### ATA DE ABERTURA, JUGAMENTO E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 486

Página 6 de 6

Comissão, representantes legais, e, por mim ( ) Patrícia Alves Martins, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata.

Comissão Municipal de Licitações

Rafael Barriviera Faria

Presidente

João Paulo da Silveira Benedito Mauro Violin

Membro substituto Membro

Cecília Avanço Nissida José Vanildes Zamperlini

Engenheira Civil Zampa Terraplanagem e Construções

Ltda

Crea nº 5063407242

Décio Henrique Homsi Mortari Nelson Maturana Filho

Obras e Serviços Fator S/A Alcimes Construtora Ltda

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 85ec-dbef-5612-8947



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 486, ano III, veiculado em 13 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TANABI (CNPJ 45157104000142) em 13/12/2021 às 18:18:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/85ec-dbef-5612-8947>